|  |
| --- |
| **PARECER DA DIREÇÃO DO MUSEU** |
| Processo SEI n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  O Museu da Justiça, em relação ao(s) espaços(s) solicitado(s):  ( ) recomenda a autorização para utilização;  ( ) não recomenda a autorização para utilização: informação em separado.  ( ) Informação em separado.  Rio de Janeiro,\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Diretora do MUSEU** |
| **INFORMAÇÃO SOBRE AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS** |
| ( ) A utilização do(s) espaço(s) com finalidade não comercial, caso deferida, não acarretará em despesas adicionais para o PJERJ, de acordo com as informações prestadas pelo requisitante;  ( ) A utilização do(s) espaço(s) com finalidade comercial, caso deferida, acarretará na compensação pelas despesas administrativas no valor de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através do recolhimento de GRERJ eletrônica destinada ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça (979,96 UFIR-RJ por dia autorizado, de acordo com ATO NORMATIVO TJ Nº 03/ 2020).  ( ) Não aplicável - demanda do PJERJ.  ( ) Informação em separado.  Rio de Janeiro,\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Gabinete do MUSEU** |